



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 129/2017

SÚMULA: "PRESTA HOMENAGEM A PRODUTORA RURAL CLARA REGINA WOLFF REZLER".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a produtora rural Clara Regina Wolff Rezler foi a vigésima quarta colocada no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural no ano de 2015,

Considerando ainda que a referida Produtora Rural, além da arrecadação que representou para o Município, gerou empregos e renda, contribuindo decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageada, neste ato a **Produtora Rural Clara Regina Wolff Rezler**, por ter se destacado como **Vigésima Quarta Colocada** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2016.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Dia do Agricultor, em Sessão Solene.

Rio Negro, 20 de outubro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

IZONEL CARRARA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*